



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Biologia
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Luiz Carlos Gazarini (gazarini@uevora.pt)

Pedro R. Almeida (pmra@uevora.pt)

Anabela Ferreira Belo (afb@uevora.pt)

3. Apresentação:

O objetivo global do Programa é, partindo de uma formação integrada e baseada em investigação científica, dotar os alunos de competências gerais e formação científica em Biologia, que contribuam para a sua integração no mercado de trabalho atual.

Propõe-se um programa abrangente que integra diferentes áreas da biologia, nomeadamente Biodiversidade e Conservação, Biologia Funcional, Biologia das Alterações Globais, Biologia Aquática e Marinha, Biologia Molecular e Proteção de Plantas, Biologia Humana entre outras.

Os objetivos específicos são: 1) aprofundar os conhecimentos dos estudantes em Biologia através do contacto com áreas científicas e contextos profissionais diversificados; 2) possibilitar uma formação flexível, mediante frequência de unidades curriculares optativas (cursos transversais) de 3.º Ciclo da Universidade de Évora; 3) promover Projetos de Tese de nível internacional e cujos resultados sejam publicados como artigos científicos em revistas internacionais (ISI).

O Programa foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 2016. No âmbito do Consórcio AMIGO, estão previstas possibilidades de mobilidade de alunos do doutoramento durante um período de 3 meses para os seguintes países: 1. Cabo Verde: Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) 1 mobilidade; 2. Montenegro: Universidade de Montenegro 2 mobilidades; 3. Marrocos: UNIVERSITE CHOUAIB DOUKKALI 2 mobilidades; 4. Argélia: UNIVERSITE DE BEJAIA 1 mobilidade; 5. Palestina: BIRZEIT UNIVERSITY 1 mobilidade.

4. Saídas Profissionais:

Leque alargado de saídas profissionais ligadas não apenas à investigação científica e ensino, em instituições públicas e privadas, mas também ao empreendedorismo e consultoria.

Além disso, o doutoramento em Biologia foi submetido a reconhecimento pelo Ministério da Educação, para progressão na carreira docente ao abrigo da Portaria 344/2008 de 30 de abril (Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário).

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1788/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/13132

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 75 de 17 de abril, Aviso nº 4035/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise curricular: 60%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Publicações científicas: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%

Observações associadas ao processo de seriação:

Em função do número de candidaturas poderá haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
30

13. Línguas Ministradas:

- Português

As aulas serão lecionadas em português, com apoio tutorial em inglês para alunos cuja língua mãe não seja o português.

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Flexível

17. Data de início do curso: setembro de 2021

5 de janeiro de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas